



CULTURA

ERRATA – PORTARIA N. 07 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Onde se lê: “DESIGNA, para compor a Comissão de Avaliação de Cadastro, nos termos do item 6.1 do Edital nº 26/2023 para seleção de projetos culturais pelo Programa de Estímulo à Cultura (PROESC), Iago Fernando Santos e William Ramos, titulares; Erica Fresarin e Nilson César Chignolli, suplentes, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; Clarina Ana Fasanaro, titular; Ana Isabel Ferreira Rebello, suplente, membros do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil.”

Leia-se: “DESIGNA, para compor a Comissão de Avaliação de Cadastro, nos termos do item 6.1 do Edital nº 26/2023 para seleção de projetos culturais pelo Programa de Estímulo à Cultura (PROESC), Iago Fernando Santos e William Ramos, titulares; Erica Fresarin e Nilson César Chignolli, suplentes, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; Nelson Picchi, titular; Ana Isabel Ferreira Rebello, suplente, membros do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil.”

JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA
Diretor do Departamento de Cultura

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL 01/2024 - CONCURSO 01/2024 - para seleção de coreografias para o “26º ENREDANÇA 2024”

Processo Administrativo SEI Nº 1975/2024

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 02, de 31 de janeiro de 2024 e do item 6.1 do edital,

CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento de habilitação e Inabilitação publicado na Imprensa Oficial do Município - Edição 5433 de 27 de março de 2024;

CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso, com fundamento no item 5.3 do Edital;

CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelos inscritos;

CONSIDERANDO os pedidos de exclusão de coreografias do presente certame, protocolados pelos inscritos;

RESOLVE:

a) Acolher o recurso interposto, reconsiderar a decisão e HABILITAR os proponentes a seguir relacionados, uma vez que comprovaram através das razões recursais o atendimento do Edital, sanando todos os motivos de sua inabilitação:

PROONENTES QUE TIVERAM O PEDIDO DE RECURSO ACEITO

Academia De Dance LTDA
Academia de Danças Corpo Livre Ltda Me
ACADEMIA LUZZURE DANCAS E ARTES MARCIAIS LTDA
Alice Zotini Gioia
Alma Dançante Studio Ltda.
AMORA - CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL
Applause dance center
Beatriz Pimenta Salazar
Beatriz Vieira Studio de Dança
Camila Iara Barbosa de Souza
Carlos de Moura Veloso Junior
Clube 9 de Julho
Cunha e Schwarz Ballet Ltda
Danzano Espaço da Dança LTDA
Danzaria Estudio de Dança LTDA
Escola Fabiana Ballet
Espaço Caldarella de Dança, Arte e Fitness LTDA
Evania dos Santos Jacobino Gatti
Fabiana Regina Albolea Volpi
Fênix Studio de Dança
Gaz Producoes e Eventos Ltda
Joles de Sales
Lars van Cauwenbergh
Lavinia do Nascimento Cruz
LIPEH 907 COREOGRAFO E DANÇARINO
Lucas Martinelli Codogno
Luna Well dos Santos
Luzia Xavier Cotrim Batista

MARCIO ROBERTO DE MARQUES
Matheus Gonçalves dos Santos
Mauricio Benetti Burgarelli
Miriam Pereira dos Santos
Priscila Cristina Modanesi 32945954842
Sarah Helena Lomazini Rabelo
Silas Natanael Codogno
Sintonia Arte e Cultura LTDA
Socleson de Oliveira Dantas
Solange Aparecida Gonçalves
Studio Lilian Ferret
TALITA RAQUEL DE OLIVEIRA AMADI
Thuany Gabriely Freitas Silva
Vanessa Priscila França Marmo

b) Apresentar o seguinte quadro geral com todas as propostas HABILITADAS neste certame, a saber:

HABILITADOS - APENAS MOSTRA PARALELA		
Grupo/Escola/Solo	Coreografia	Proponente
Academia Luzzure	Cronometrando Suspiros	ACADEMIA LUZZURE DANCAS E ARTES MARCIAIS LTDA
Ballet Studio Amanda Dias	Flocos de Neve	Amanda Dias Silva de Carvalho
Estúdio Luar de Dança	A Minha Folia	Franco Vecchini Studio de Dança LTDA
Estúdio Luar de Dança	Esmeralda	Franco Vecchini Studio de Dança LTDA
GADAQ	Luzes na Penumbra	Solange Aparecida Gonçalves
GADAQ	Três Elementos	Solange Aparecida Gonçalves
Geração+60	Danúbio Azul e Bolero Nunca Mais	Maria Aparecida Clini Drezza
Mobius Centro de Artes e Dança	Arremates e Disparates	TALITA RAQUEL DE OLIVEIRA AMADI

HABILITADOS - MOSTRA COMPETITIVA		
Grupo/Escola/Solo	Coreografia	Proponente
Academia Dance Company	Camelia's	Academia de Dança Dance Company LTDA
Academia Dance Company	Inconstante	Academia de Dança Dance Company
Academia Dance Company	Casulo	Academia de Dança Dance Company LTDA
Academia Dance Company	Interrogation	Academia de Dança Dance Company LTDA
Academia de Danças Viva Arte	Meu Groove	Academia de Danças Viva Arte
Academia de Danças Viva Arte	Gritar? ou Calar?	Academia de Danças Viva Arte
Academia Dé Dance	O jardim das almas	Academia De Dance LTDA
Academia Dé Dance	Rito de passagem	Academia De Dance LTDA
Academia Dé Dance	Xirê	Academia De Dance LTDA
Academia Dé Dance	Vórtex	Academia De Dance LTDA
Academia Dé Dance	Guarida	Academia De Dance LTDA
Academia Dé Dance	Guarida	Academia Dé Dance LTDA
Academia Dé Dance	Através do seu olhar	Academia De Dance LTDA
Academia Dé Dance	A melodia que nos une	Academia De Dance LTDA
Academia Dé Dance	Nós tempos da brilhantina	Academia De Dance LTDA
Academia Dé Dance	Através do meu olhar, caminho segurando sua mão	Academia De Dance LTDA
Academia Luzzure	Volte 3 casas	ACADEMIA LUZZURE DANCAS E ARTES MARCIAIS LTDA
Academia Luzzure	Delírio de uma Mulher	ACADEMIA LUZZURE DANCAS E ARTES MARCIAIS LTDA
Academia Luzzure	Sistema Nervoso	ACADEMIA LUZZURE DANCAS E ARTES MARCIAIS LTDA